



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 56 /2015

Gabinete do Vereador, 19 de março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O Pedido de Informação n.º 016/2015 questiona por que a agência do IPE em Montenegro continua sem atendimento e por que a cedência ainda não ocorreu, sendo que a lei autorizativa data de outubro de 2014. Neste sentido, fomos informados pelo Prefeito Municipal que por troca de diretoria do IPERGS, não houve decisão em relação a cedência do servidor pois estão no aguardo da nova gestão para tal.

Em matéria do Jornal Ibiá, edição do dia 18/03/15, o secretário de administração informa que, após tramitação interna, o convenio havia sido aprovado e encaminhado ao IPE.

Isto posto, pergunto: afinal, foi encaminhada a documentação necessária para efetivar a cedência? Quando? Favor anexar cópia da portaria indicando o nome do funcionário que deve ser cedido, bem como cópia do convênio entre o Município e o IPERGS.

Vereadora Rosemari Almeida
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Rosemari Almeida

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"